

## **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**  
**REQUERIMENTO N° , DE 2005**  
**(da Sra. Clair Martins)**

*Solicita-sejam convidados os diretores do Conselho do FAT para prestarem esclarecimentos sobre o volume dos recursos do FAT, bem como sua aplicação e possibilidade de ampliação do número de parcelas do seguro-desemprego, bem como da concessão do vale transporte desemprego para atender os Projetos de Lei nº 210/03 e 298/03.*

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, **em reunião de audiência pública a se realizar em data a ser agendada**, os diretores Conselho do FAT para prestarem esclarecimentos sobre o volume dos recursos do FAT, bem como sua aplicação e possibilidade de ampliação do número de parcelas do seguro-desemprego, bem como da concessão do vale transporte desemprego para atender os Projetos de Lei nº 210/03 e 298/03.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O alarmante índice de desemprego aferido pelos setores competentes no país está, desde há muito tempo, a acender a luz vermelha no painel de uma agenda positiva e urgente, por parte dos poderes responsáveis.

A questão do desemprego passou a figurar como a de número um, dentre as necessidades e anseios elencados e que estão a perturbar a sobrevivência do cidadão brasileiro.

Dentre as ações de apoio propiciadas pelo poder público ao cidadão desempregado, destaca-se a assistência financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, conhecido como seguro-desemprego.

F9AA1DF551\*

A referida assistência do seguro-desemprego concedida em dinheiro, tendo em vista o quadro de carências do desempregado, leva-o a despender tal importância em sua totalidade e em pouco tempo com o suprimento de tais carências, permanecendo desprovido de condições financeiras para o deslocamento necessário à busca do novo emprego, conforme tem-se constatado em depoimentos dos próprios trabalhadores, veiculados na mídia.

Assim sendo, a forma prática de fazer justiça, é buscar o aperfeiçoamento do benefício do seguro-desemprego, aumentando o número de parcelas, bem como reforçando-o com a concessão do Vale Transporte Desemprego para o trabalhador desempregado, não em dinheiro, mas em **tíquete**, a exemplo do atual Vale-Transporte concedido ao trabalhador empregado.

Ocorre que a votação dos projetos de lei que tratam desse assunto deve ser precedida de amplo debate, vez que devem ser avaliadas as possibilidades do FAT para que não sejam rejeitados ou aprovados sem a correta fundamentação.

Vale ressaltar que a necessidade dessa audiência nesta Comissão é mais do que pertinente, tendo em vista os interesses sociais e governamentais que envolvem a questão.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputada DRA CLAIR  
(PT-PR)

F9AA1DF551 \* F9AA1DF551 \*